



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 28/08/2009

1. Início às \_\_\_\_\_ horas.
2. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
- 3 De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
4. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 28 de agosto de 2009, nas dependências da residência do Senhor Nelzimar Alves dos Santos, desta localidade de Saco Verde, cumprindo o calendário de reuniões itinerantes, estabelecidas por força da Resolução nº 003/2007, regulamentada pela Portaria nº 066/2009 de 30 de junho de 2009.
5. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com o artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora.
6. Solicito do 2º Secretário proceder a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 21 de agosto de 2009.
7. A Ata da 3ª Sessão Ordinária está em discussão.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

8. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o parágrafo 4º do art. 162 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
9. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do 2º Secretário proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Ofício nº 322/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a indicação de representantes do Legislativo para a composição do Conselho Municipal de Cultura;
  - Correspondências recebidas do TCM, da Defensoria Pública desta Comarca, da Assembléia Legislativa do Ceará e da Presidência do FNDE;
  - Ofício nº. 047/2009, desta Casa, encaminhado ao Promotor de Justiça.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na Tribuna Livre, estão inscritos, cumprindo o art. 27 da Lei Orgânica do Município e art. 147 do Regimento Interno, combinado com o Inciso I, do art. 2º da Resolução nº 003/2007, como Pessoa Jurídica – \_\_\_\_\_, representando a Associação Comunitária de Saco Verde e como Pessoa Física – \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.
12. Conforme estabelecido no Inciso II, art. 2º da Resolução nº 003/2007 e solicitado o espaço, concedo a palavra ao
- - 
  -
13. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente. Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

---

---

---

14. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma regimental coloco em discussão e votação, as seguintes proposições:

- a) Ofício nº 322/2009-SEAD oriundo do Poder Executivo Municipal, solicitando a indicação de representantes do Legislativo Municipal para o Conselho Municipal de Cultura;
- b) Of.Circ. IBGE-EU/CE nº 138/2009 da Unidade Estadual do IBGE, solicitando a indicação de representante do Legislativo Municipal para a composição da Comissão Municipal de Geografia e Estatística.

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 28/08/2009



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**EXPEDIENTE**

- Ofício nº 322/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a indicação de representantes do Legislativo para a composição do Conselho Municipal de Cultura;
- Correspondências recebidas do TCM, da Defensoria Pública desta Comarca, da Ass. Legislativa do Ceará e da Presidência do FNDE;
- Ofício nº. 047/2009, desta Casa, encaminhado ao Promotor de Justiça.